



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS JOINVILLE

CONVOCATÓRIA

A gestão do IFSC – Campus Joinville, no uso de suas atribuições, vem a público abrir **inscrições para a Comissão Eleitoral** que irá gerir o processo eleitoral da entidade do Grêmio Estudantil neste ano de 2022.

1. Do objetivo:

- 1.1. Garantir e normatizar o processo de formação da Comissão Eleitoral que organizará a Eleição do Grêmio Estudantil.

2. Da Comissão Eleitoral:

- 2.1. Tem por objetivo elaborar fazer cumprir o edital que detalha os processos eleitorais e substituir a gestão do Grêmio Estudantil durante o processo eleitoral;
- 2.2. Será formada por, no mínimo, 3 (três) estudantes;
- 2.3. Terá seus membros homologados pela direção do campus em parceria com a coordenação pedagógica.

3. Dos estudantes que desejarem compor a Comissão Eleitoral:

- 3.1. Deverão estar devidamente matriculados em qualquer um dos cursos técnicos do campus (integrado, concomitante ou subsequente), de acordo com o estatuto do Grêmio Estudantil;
- 3.2. Estarão sujeitos à homologação da Gestão do Campus;
- 3.3. Da inscrição:
 - 3.3.1. O prazo de inscrição será entre os dias **27/04/2022** e **05/05/2022** em formulário disponível na coordenação pedagógica do *campus*

Joinville;

- 3.3.2. Para inscrição é necessário o preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição;
- 3.3.3. Fica a cargo da gestão do Câmpus analisar, imediatamente, após o término do prazo, as fichas de inscrição e convocar uma reunião de dos inscritos;

4. Das Datas:

- 4.1. O processo de construção da comissão eleitoral deve seguir o seguinte calendário:

Atividade	Período/Data/Horário
Prazo de Inscrição para a Comissão eleitoral.	27/04/2022 a partir da 9h até 05/05/2022 às 18:00h
Homologação da comissão eleitoral.	06/05/2022
Divulgação dos membros da Comissão Eleitoral	06/05/2022

5. Da Aprovação dos Candidatos:

- 5.1. Os estudantes que se inscreverem para participar da comissão eleitoral do Grêmio Estudantil não poderão ser membros de nenhuma das chapas que concorrerão ao mandato;
- 5.2. Estando em conformidade com o item 3 desta convocatória, o estudante será aprovado para compor a comissão eleitoral.

6. Da Divulgação da Comissão Eleitoral:

- 6.1. A divulgação da comissão eleitoral de 2022 fica a cargo da Gestão do Câmpus;
- 6.2. O resultado, obrigatoriamente, deve ser fixado no mural do Grêmio Estudantil, podendo ser divulgado por comunicação direta ou por rede social.

7. Disposições Gerais

7.1. A presente convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Joinville, 26 de Abril de 2022